

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.139 – 18 de agosto de 2025, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 212, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria TCE-MS n.º 202, de 6 de maio de 2025, para incluir novo membro à Comissão para implementação de Inteligência Artificial (CIA) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida nos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar à Comissão para implementação de Inteligência Artificial (CIA) instituída pela Portaria TC-MS n.º 202-2025, de 6 de maio de 2025, o seguinte membro:

“Art. 3º

.....

Jonathan Aldori Alves de Oliveira - Coordenadoria de Gestão de Dados, Informação e Inteligência Artificial." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente